
**ATA DA
5ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE EMISSÕES
EVAPORATIVAS EM 2020
GT da CT de Emissões em Veículos Leves**

DATA: 22 de Julho de 2020 (Quarta-feira).
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PRÓXIMA REUNIÃO: 12 de agosto (quarta-feira) - VIA TEAMS

Coordenadora: **Michele K. Gansauskas** (TOYOTA)
Vice-Coordenador: **Renato Linke** (CETESB)

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

André Soares	HONDA
Danilo A. Torres	GM
Fernanda Oliveira Silva	FCA
Fernando A. L. Moreto	FORD
Fernando de Camargo Barros	VW
Gabriel M. Branco	ENVIRONMENTALITY
Gabriel Marcondes C. Vieira	HPE
Giuliano Spolidoro	HYUNDAI
Heliovaldo J. A. Faria	KIA
José Cesar Turra Ponte	GMB
Jose Luiz Albertin	ABNT
Leandro Pacheco	NISSAN
Lucas Burkart	BMW
Mauricio Tadeu Fagiani Correa	HONDA
Michele K. Gansauskas	TOYOTA
Rafael Rossini	GM
Raphael Bellis de Sousa	CETESB
Rui de Abrantes	CETESB
Samantha Silva	FEV
Sergio Yuzo Kashiwagi	HONDA
Silvio Rodrigues	FCA
Victor Martins	RENAULT
Wagner Silva Pinez	HYUNDAI

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Adilson Ferreira da Silva
Fernanda Linares Carvalho

CETESB
FORD

2. EXPEDIENTE

A ata da última reunião foi lida e aprovada com a seguinte ressalva:

No item 3.6, deve ser adicionado o termo HEV, a fim de clarificar que o mencionado no item 3.5.a engloba tanto veículos híbridos plug-in como veículos híbridos não plug-in. Assim a nova redação passa a ser:

“(...) O mesmo entendimento se aplica ao procedimento de teste para veículos HEV e PHEV, mencionado no item 3.5.a acima.”

3. ASSUNTOS TRATADOS

3.1. Tramites da ABNT e da instrução normativa do IBAMA

Os Srs. Gabriel e Albertin reportaram que a melhor forma de incorporar os novos conteúdos que esta comissão está e/ou irá preparar referente aos testes de emissões evaporativas é através de emenda de norma ABNT.

Desta forma, a parte da norma já finalizada e enviada à ABNT não sofrerá atrasos no fluxo de atividades internas da ABNT, consulta publica nacional e publicação. Em paralelo, esta comissão irá preparar os dois textos complementares em formato de emenda de norma, os quais passarão pelo fluxo da ABNT e consulta nacional de forma independente, e quando publicados, serão integrados à norma e disponibilizados gratuitamente a quem já tenha adquirido a norma antes da publicação das emendas.

Assim, a nova NBR de emissões evaporativas passará por três estágios até ficar completa, sendo eles:

- Nova norma NBR, contendo o texto finalizado no final de 2019, que está atualmente na etapa de editoração da ABNT;
- Emenda 1 contendo o Anexo E (Método alternativo para medição do etanol)
- Emenda 2 contendo o Anexo F (procedimentos alternativos para veículos híbridos ou com sistema de combustível específicos)

Na reunião anterior, o GT acordou em incluir na instrução normativa do IBAMA, além da referencia a nova norma de evaporativas, a referência americana do CFR para os procedimentos alternativos de medição de etanol e de veículos híbridos, a fim de clarificar a possibilidade de aplicação destes métodos de teste antes da publicação das emendas da ABNT.

No entanto, como o IBAMA já informou que não é possível publicar uma instrução normativa citando o número do projeto de norma, será necessário aguardar que a ABNT defina o número oficial da norma, o que ocorre na etapa de consulta nacional prevista

para os próximos meses, para então este GT enviar a proposta de instrução normativa ao IBAMA.

3.2. Discussão sobre o Método alternativo para medição do etanol, seguindo CFR (atualização do Anexo E)

O Sr. Raphael apresentou o material elaborado juntamente com outros participantes. Foram discutidas as principais alterações destacadas no texto, as adequações para tornar este Anexo E uma emenda da norma principal, assim como o local de chamamento deste anexo na norma principal. O material atualizado será distribuído junto com esta ata para todos os participantes avaliarem seu conteúdo, e trazerem comentários para a próxima reunião.

Foi ressaltado que tanto no anexo E como no texto da norma principal consta a obrigatoriedade de se utilizar detector e linhas de amostragem aquecidos a $113^{\circ}\text{C} \pm 8^{\circ}\text{C}$ para a medição em veículos abastecidos com etanol, sendo que o CFR apenas recomenda a utilização de linhas aquecidas. Os participantes irão avaliar este ponto, e caso necessário solicitarão a alteração quando a norma for para consulta nacional.

Por causa da redução de jornada e restrição de trabalho enfrentados por algumas empresas devido ao Covid-19, a data da próxima reunião foi alterada para 12 de agosto.

4. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 12 de Agosto (quarta-feira)
HORÁRIO: 14h
LOCAL: Online via Microsoft Teams.

PAUTA:

- Leitura e aprovação desta ata;
- Finalização do Método para medição do etanol (Anexo E);
- Discussão sobre o procedimento de teste para veículos híbridos, com base no CFR.

Distribuídos com a ata:

- Texto do anexo E: "Projeto de Emenda ABNT PN 005.102.002-005_2020.07.22"

Dados coligidos por Michele K. Gansauskas